



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

2º - Período Ordinário

4ª - Sessão Ordinária

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025, EM  
25 DE MARÇO DE 2025**

Aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de São Rafael, estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os Vereadores: Arthur Marinheiro de Souza, Divaldo Lopes Vieira Barros, Robson Emídio Rufino, Elenilson Rodrigues dos Santos, José Carlos Gonçalo, acusando a lista de presença o comparecimento de 06 vereadores. Na ausência do 1º secretário Fábio da Costa Vale, o vereador Robson Emídio Rufino foi convidado para compor a mesa, para secretariar os trabalhos da 4ª sessão Ordinária. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao Plenário desta Casa Legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos Trabalhos Legislativos, o Presidente declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária do mês de março do ano de 2025. Em seguida, foi justificado as ausências dos vereadores: Fábio da Costa Vale, por problemas de saúde, Darlison Gonzaga de Souza por motivo de ter que fazer uma prova na Faculdade, Francisco Alves Medeiros Filho justificou está de plantão no Trabalho. Feitas as justificativas, o Presidente convidou o 1º Secretário Robson Emídio Rufino para fazer a leitura da PAUTA da 5ª Sessão Ordinária do mês de março do ano de 2025. **DO EXPEDIENTE:** Leitura 1ª e única discussão e 1ª e única votação da ata da 4ª Sessão Ordinária do mês de março do ano de 2025. Em seguida o Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da ata. Na sequência a ata foi posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Na sequência foi realizada a 2ª e última votação ao Parecer 004/2025 do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2025 de 06 de março de 2025, de autoria do Vereador Arthur Marinheiro de Souza. O Parecer foi posto em 2ª e última votação, foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida foi colocado em 2ª e última discussão e 2ª e última votação o Projeto de Lei nº 001/2025 de 06 de março de 2025 de autoria do vereador Arthur Marinheiro de Souza. O Presidente colocou o Projeto em 2ª e última discussão. O vereador Arthur Marinheiro de Souza fez a discussão do Projeto. Após a discussão, o projeto foi posto em 2ª e última votação. O Projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em conformidade com o Artigo 29 do Regimento Interno da Câmara, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares facultou a palavra aos líderes das bancadas. O Líder do Partido



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

---

Progressistas, vereador Fábio da Costa Vale não esteve presente. O Líder da Bancada Opositorista, vereador Darlison Gonzaga de Souza não esteve presente. O presidente Cícero Pinheiro Tavares convidou a se pronunciar o Líder da Bancada Governista, vereador Arthur Marinheiro de Souza, fez o uso da palavra. Na sequência, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares solicitou do 1º Secretário, fazer a chamada nominal dos senhores edis, para que pudessem realizar seus pronunciamentos. E assim o fizeram na seguinte ordem: Elenilson Rodrigues dos Santos fez o uso da palavra. Divaldo Lopes Vieira Barros fez o uso da palavra, foi aparteado pelo Vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Arthur Marinheiro de Souza fez o uso da palavra, foi aparteado pelo vereador Divaldo Lopes Vieira Barros. José Carlos Gonçalo fez o uso da palavra. Robson Emídio Rufino fez o uso da palavra. Em seguida, fez o pronunciou o Presidente Cícero Pinheiro Tavares. Não havendo mais nada para ser discutido, o Presidente encerrou a 4ª Sessão Ordinária do mês de março do ano de 2025, desejando um boa noite e convidando a todos para participarem das próximas sessões. Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 25 de março de 2025.